

Discurso em representação dos novos magistrados do Ministério Público

(Cerimónia de apresentação dos magistrados provenientes do 30.º Curso de Formação do CEJ, Procuradoria-Geral da República, 10 de julho de 2015)

Inês Robalo
Procuradora-Adjunta

É com enorme satisfação que hoje me dirijo a Vós em nome dos novos Magistrados do Ministério Público.

Este momento só se tornou possível depois do esforço e da dedicação por nós aplicados, num primeiro momento, aquando do concurso público de ingresso e, no momento seguinte, na exigente e completa formação ministrada, numa primeira fase, no Centro de Estudos Judiciários e, numa segunda fase, nos tribunais, junto de magistrados experientes que sedimentaram o rigor da prática jurídica e judiciária que já havia sido inculcado no primeiro ciclo de formação.

A todos hoje agradecemos, depois desta caminhada. Ou no início dela.

À Direcção do Centro de Estudos Judiciários, por zelar pela formação dos magistrados em condições que permitiram o desenvolvimento das capacidades individuais, o pensar em conjunto e a partilha de saberes.

Aos Senhores Magistrados, nossos docentes do Centro de Estudos Judiciários, com toda a estima, por possibilitarem e incentivarem a aquisição de conhecimentos e a discussão através dos desenvolvimentos dogmáticos e das problemáticas discutidas nas várias instâncias de decisão judicial, facultando-nos as ferramentas necessárias para actuar com a responsabilidade e o saber exigido pelo cidadão, em nome de quem é administrada a justiça.

Aos Senhores Magistrados Coordenadores e aos Senhores Magistrados Formadores, já com alguma saudade e com gratidão sem medida, que, nas diversas comarcas, nos acompanharam, permitindo-nos amadurecer o saber teórico-prático administrado nas fases anteriores e sendo para nós, hoje, exemplo do compromisso que assumimos de realizar Justiça.

Hoje partimos para a prática judiciária já sem a teia de suporte que os Senhores Formadores constituíram para cada um de nós, mas com a certeza de que pertencemos a um corpo de Magistrados cuja Unidade se encontra expressa não apenas no seu Estatuto, mas também na vivência quotidiana, de cooperação e de entreajuda.

É esse o espírito que vivemos aquando da formação no Centro de Estudos Judiciários, é esse o espírito que lembramos hoje e esperamos encontrar sempre, no futuro.

Tal união é, para nós, jovens Magistrados, fundamental, em tempos em que a administração da justiça é sistematicamente desafiada pela mediatização e pelo escrutínio público das decisões.

Aos agentes do judiciário é exigida clareza na comunicação do seu discurso. A nós, Magistrados, é exigida discrição.

Talvez aquele escrutínio possa em parte contribuir para o *plebiscito consensual* de HERBERT^[1] HART ou para o *harmonioso entendimento através de diálogo igualitário do optimismo jurídico* de HABERMAS^[2]. O que é certo é que encerramos, ainda, um capital simbólico e um cerimonial processual, a que PIERRE BOURDIEU^[3] tanto se referiu, e que é inerente à própria deontologia e ética judiciárias.

[1] Cfr. H. L. HART, *O conceito de direito*, (tradução portuguesa), 5ª Edição, Lisboa, Fundação C. Gulbenkian, 2007, pp. 107 e ss.

[2] Vide JÜRGEN HABERMAS, *Obras Escolhidas de Jürgen Habermas*, (traduzidas para Português), Edições 70, 2014, vol. I.

[3] Vide PIERRE BOURDIEU, "La force du droit – éléments pour une sociologie du champ juridique", *Actes de la recherche en sciences sociales* n° 64, 1986, -- tradução para o Português: "A força do direito", in: ID., *O Poder Simbólico*, Lisboa, Difel, 1989, pp. 209 e ss.